

**LEI Nº 3.379, DE 29 DE AGOSTO DE 2.013**

“Denomina-se **AVENIDA IRMÃOS VILELA** a Avenida Nove do Distrito Industrial”

(Autor: Ver. Reberson Menezes)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**LEI:**

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **AVENIDA IRMÃOS VILELA** a Avenida Nove do Distrito Industrial.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (29.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal